

REQUERIMENTO

(Do Sr. **Marcos Cintra**)

Requer a realização de Audiência Pública para debater a possibilidade de reativação do Programa Nacional do Álcool – PROÁLCOOL e seus impactos para o aumento das atividades econômicas e do desenvolvimento econômico nacional.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 255 do Regimento Interno, a realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão, sob o título de "Experiência Brasileira e Perspectivas do Álcool como Fonte Energética", a fim de debater a possibilidade de reativação do Programa Nacional do Álcool – PROÁLCOOL e seus impactos para o aumento da atividade nos setores industrial, comercial e agrícola, da geração de empregos e do desenvolvimento econômico nacional.

JUSTIFICAÇÃO

Desde o seu lançamento, foi o PROÁLCOOL uma ferramenta importante para a alavancagem da economia brasileira, seja pelo fato de, em plena crise provocada pelos dois *choques do petróleo*, na década de setenta, ter contribuído para a economia de divisas estrangeiras, com a substituição das importações do petróleo necessário para atender às demandas da frota automobilística nacional, seja pela maciça geração de empregos, tanto no setor agrícola quanto nos setores industrial e comercial, e pelo consequente impulso na geração de renda e na arrecadação de impostos, em todo o país.

Entretanto, a crise de abastecimento devida à falta momentânea desse combustível, no início da década de noventa, aliada à gestão deficiente do programa e às idas e vindas da política energética nacional

acabaram por minar a confiança dos consumidores, que foram, aos poucos, abandonando seus carros a álcool e provocando a quase-morte de uma iniciativa que tantas realizações e sucessos conseguiu para o país.

Não se podem, contudo, esquecer os ótimos resultados proporcionados pelo PROÁLCOOL para o desenvolvimento econômico nacional, mormente se considerarmos que boa parte da crise de fornecimento de energia elétrica por que atualmente passa o Brasil poderia ser resolvida de maneira eficiente, simples e barata, apenas pelo aproveitamento das palhas e bagaço da cana-de-açúcar para a geração termelétrica, em potenciais que, segundo estimativas do setor energético, beiram os três mil megawatts.

Julgamos, pois, que a realização da Audiência Pública que ora propomos será da maior importância para o traçado das diretrizes de nosso desenvolvimento econômico o reexame das possibilidades oferecidas pelo PROÁLCOOL, tanto no que respeita ao nosso desenvolvimento tecnológico quanto à ampliação das atividades nos setores agrícola, industrial e comercial e na geração de emprego e aumento de renda da população brasileira.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2001.

Deputado MARCOS CINTRA